



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo



CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins que se fizerem necessários, que o **Projeto de Lei nº 75/2023**, de autoria do vereador Higor Bueno, o qual **"Cria o Programa de Humanização do Atendimento à Saúde, por meio de direitos do usuário dos serviços de saúde e deveres dos serviços de assistência à saúde e das suas respectivas ações no âmbito do Município, e dá outras providências"** será **ARQUIVADO**, sem necessidade de votação do Plenário, considerando que foi rejeitado, por unanimidade, pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação, por considerá-lo inconstitucional, conforme Art. 26, § 1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

O arquivamento poderá ser submetido à votação do Plenário da Câmara Municipal de Catalão por meio de recurso apresentado por pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros, conforme dispõe o Art. 26, § 2º, do Regimento Interno desta Casa de Leis.

A proposição aqui referenciada, bem como os pareceres pertinentes a ela, encontra-se no site da Câmara Municipal de Catalão (GO) à disposição dos interessados.

Departamento de Processo Legislativo da Câmara Municipal de Catalão, aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2023.

Diego Correia Costa
Auxiliar Administrativo

Recebido
04/09/2023
Isadora R. Chaves